



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271, de 28 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CASSIANO DE GOIS, a Praça no Bairro Feliz Assú, Rua Vicente Barbosa Tinoco, Bairro Feliz Assu, Zona Urbana, Assu/RN

Art. 2º - Fica denominada de ANTÔNIO GUTERMBERG DE SOUZA, a Praça no Bairro Centro, Rua Bernardo Vieira, Bairro São João, Zona Urbana, Assú/RN

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 28 de junho de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal